

GRUPO DE ESTUDOS 1
ROTEIRO DE ESTUDOS: 2º ENCONTRO

TEXTO 03 - Movimento Nacional de Educação do Campo: uma Trajetória em Construção

TEXTO 04 - Educação do Campo no cenário das políticas públicas na primeira década do século 21

1. No Texto 3, p. 2, o autor destaca: “Parto aqui do pressuposto que os povos do campo não prescindem do direito à igualdade; na mesma medida, ao cultivarem identidades próprias, são sujeitos de direito ao trato diferenciado. A educação escolar há de ser, pois, num só tempo, universal e condizente com as diversidades étnico-culturais e produção da existência.” Como poderemos fazer uma educação universal e ao mesmo tempo condizente com as especificidades dos sujeitos? Pode-se dizer que em sua escola já se iniciou este processo no ensino?

2. Para o professor Munarim, a legislação educacional do campo nos colocou com “um pé dentro do Estado [...] os próprios sujeitos sociais do campo que percebem a importância da escola como espaço de disputa social.” (Texto 3, p. 13). É possível perceber a participação das escolas e comunidades nessa construção junto aos setores do Estado? Como isso se dá em nosso sistema educacional?

3. O professor Munarim primeiro Coordenador Nacional da Educação do Campo, trata a EdoC como “um movimento sócio-político, [...] e por isso mesmo, de um movimento de cunho eminentemente pedagógico, que busca fazer da escola um “lugar não triste”, que experimenta no cotidiano escolar métodos e técnicas de ensino-aprendizagem inovadores: democráticos, coletivos, solidários, contextualizados, ativos, coerentes com o grau de maturidade do educando, etc., etc.” (Texto 3, p. 16). Vejam que esta ideia de “movimento pedagógico” busca ressignificar e dar uma nova forma à escola

rural. Na sua escola, quais destas práticas já podem ser identificadas no trabalho pedagógico que colocam em curso esse movimento de mudança da escola?

4. O Decreto Presidencial nº 7.352 propõe que se deve “[...] prever no respectivo plano de educação, diretrizes e metas para o desenvolvimento e a manutenção da educação do campo” (Texto 4, p. 57). Com esta legislação, “o gestor local deverá sentir-se estimulado a elaborar o “respectivo plano” e/ou incrementá-lo com diretrizes e metas específicas de Educação do Campo”. No seu estado ou município, o Plano Estadual ou Municipal de Educação, tem metas específicas de Educação do Campo? Você conhece os Planos? Na escola, este Plano é utilizado?

5. Uma das mudanças mais importantes realizada pela legislação da Educação do Campo, “[...] está na definição da escola do campo a partir dos sujeitos a que se destina, e não mais a partir de uma definição dicotômica, arbitrária e esdrúxula, para a maioria dos municípios brasileiros, sobre o que é perímetro urbano e o que é perímetro rural.” (Texto 4, p. 58), é que a escola do campo não é mais definida pelo perímetro “rural ou urbano”, mas “pelos sujeitos que dela participam”. Desse modo, como ficam as escolas que estão na cidade, mas tem a maior parte de seus alunos que vem do campo? Neste sentido, o que dizer da nucleação escolar? E as famílias, professores, gestores que ainda se guiam pela concepção de rural e urbano, o que se pode fazer?